

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/2025

No dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôrres, nº 11, centro, Medeiros/MG. Realizou-se a vigésima terceira reunião ordinária da décima sexta legislatura. Presentes os vereadores: Aline Vieira Alves, Anderson Aparecida Machado Teixeira, Aparecida Bernardes Lopes, José Ibraim de Moraes, Maciel Avelino das Chagas, Valquíria da Paixão Nogueira Souza e Viviane Magalhães da Silva. Não compareceu o vereador, Belchior José de Barros. Havendo número legal, o Presidente da Câmara, Emerson Rodrigues Cunha invocando a proteção de Deus declarou aberta a reunião. Expediente: A ata da reunião anterior foi lida e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal. Leitura da Correspondência Expedida: Ofício nº 47/2025-Gabinete do Presidente Informa ao Prefeito Municipal que a Câmara de vereadores de Medeiros rejeitou o Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 15/2025. Correspondência Recebida: Ofício nº 119/2025-Gabinete do Prefeito envia a Câmara Municipal a Lei nº 611, de 04 de agosto de 2025 sancionada pelo Executivo. Ofício nº 121/2025 -Gabinete do Prefeito, envia a esta Casa Legislativa a Lei nº 612, de 06 de agosto de 2025 sancionada. E ofício nº 058/2025- SMS no qual a Secretária Municipal de Saúde convida os vereadores para participarem da 6ª Conferência Municipal de Saúde em Medeiros-MG. ORDEM DO DIA: O Presidente da Câmara, Emerson Rodrigues Cunha solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Anderson Aparecida Machado Teixeira que lesse o Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e orçamento sobre o Projeto de Lei nº 19/2025 "Dá nova redação à Emenda Impositiva nº 004/2024, realizada na Lei nº 598, de 30 de dezembro de 2024, e dá outras providências", no qual as comissões opinam pela sua regular tramitação. Ato seguinte, o Presidente da Câmara colocou o Projeto de Lei nº 19/2025 em discussão e consecutivamente em única votação nominal, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foram lidos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 020/2025 "Altera o caput do Art.277 da Lei nº 72, de 15 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Medeiros-MG). Ato seguinte o Presidente da Câmara submeteu o Projeto de Lei nº 020/2025 em discussão e consecutivamente em primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o Parecer Conjunto das Comissões

EMERSON

de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 "Dispõe sobre a criação do Cargo Público que Especifica, e dá outras providências." Em seguida o Presidente da Câmara submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 em discussão e sucessivamente em única votação, sendo o referido projeto, aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Câmara solicitou ao 1º Secretário que lesse os seguintes requerimentos: Os vereadores Anderson Aparecida Machado Teixeira e Valquíria da Paixão Nogueira Souza apresentaram o Requerimento nº 009/2025 concede Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor José Sabino Pedrosa, escritor do livro "Como surgiu Medeiros, eu vi Medeiros Crescer." Requerimento nº 10/2025, cuja autora, a vereadora Aparecida Bernardes Lopes, através do qual, concede Moção de Aplausos e Congratulações as senhoras: Afonsina Abadia da Silva, Alvina Maria Machado Teixeira, Daniela Faria Pereira, Diocene Nogueira da Silva, Maria Aparecida de Fátima Ribeiro e Vilma Jorge Miguel pela superação obstáculos que enfrentaram e venceram, e a cura de enfermidade, às quais conquistaram com muita resiliência. Requerimento nº 11/2025, autor vereador Emerson Rodrigues Cunha, concede votos de aplausos e Congratulações a Senhora Aparecida Soares Ribeiro da Silva, pela luta e resiliência, por passar por momentos difíceis e valorização da vida. O vereador Anderson Aparecida Machado Teixeira apresentou o Requerimento nº 12/2025 que concede Moção de Aplausos e congratulações as senhoras: Nubyen Marcela Nunes Namitala, Inês da Silva Costa e Conceição Maria da Silva pela luta, resiliência e valorização da vida em tempos difíceis. A vereadora, Viviane Magalhães da Silva apresentou o Requerimento nº 13/2025 que concede Moção de Aplausos e Congratulações a Senhora Erna Maria dos Santos Silva. Em seguida o Presidente da Câmara consecutivamente colocou em discussão e em única votação os Requerimentos 009, 010, 011, 012 e 013 de 11 de agosto de 2025, os quais foram todos aprovados por unanimidade. PALAVRA LIVRE: A vereadora, Aparecida Bernardes Lopes prestou esclarecimentos sobre o Projeto de Lei 15/2025, cujo autor é o vereador Anderson Aparecida Machado Teixeira, aprovado pela Câmara Municipal de Medeiros, e posteriormente vetado pelo Executivo Municipal. Explicou que o vereador Anderson ficou na dúvida se gostaria que aprovasse ou não o veto, e até retirou da pauta anterior, só sendo pautado depois do recesso, esclareceu que ficaram confusos diante da posição do autor do projeto. O vereador

ARINA

Fls. 72

Anderson disse que foi um equívoco, com relação esse projeto, e novamente foi encaminhado para o prefeito, espera que seu projeto seja sancionado pelo prefeito. A vereadora, Aparecida Bernardes Lopes agradeceu ao Prefeito por ter sancionado a Lei que institui o cadastro da pessoa com deficiência, e o uso do Colar Girassol, que trata de inclusão da pessoa com deficiência. Sendo este um projeto da vereadora, Valquíria. O vereador Maciel Chagas perguntou ao vereador Anderson, se ele pediu para votar contra o seu próprio projeto. O vereador Anderson respondeu ao vereador Maciel, que foi um equívoco, vieram três vetos de projetos aos projetos do Legislativo, afirmou que pediu para retirar o seu. Mas que para ele está tranquilo. O vereador Maciel Chagas perguntou ainda ao vereador Anderson, se na reunião da Comissão ele pediu para votarem contra o seu projeto. O vereador Anderson respondeu, não. Vereador, Maciel perguntou para vereadora, Viviane se pediram pra ela votar não. A vereadora, Viviane Magalhães da Silva respondeu que não participa em momento nenhum de combinar se é para votar sim ou não. A vereadora também afirmou que gosta de votar livre e de acordo com sua consciência, e não porque alguém pediu para votar a favor ou não, de qualquer projeto. Em seguida o Presidente da Câmara agradeceu a Secretária de Saúde pelo convite enviado a todos os vereadores desta Câmara para participar da Conferência de Saúde, pediu que aos vereadores, que quem puder estar presente e prestigiar, é muito importante, pois faz parte do calendário do SUS de cada município, está havendo uma dedicação da Secretaria de Saúde para que seja realizado de forma bem organizada esta conferência. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Câmara, Emerson Rodrigues Cunha invocando a proteção de Deus declarou encerrada a reunião, determinando-me que lavrasse a presente ata, à qual foi lida, aprovada e devidamente assinada por todos os vereadores, eu Anderson Aparecida Machado Teixeira que a fiz, li e assino.

Anderson Aparecida Machado Teixeira
Suplen. Dir. Alino Viviane Flores, Valquíria da
Rouxão Nogueira Souza, José Ibrahim de Moraes.